

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **POTI JÚNIOR**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **DIBSON NASSER**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

SUPLENTES

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Pres.
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)-Vice
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO RICARDO MOTTA

PROJETO DE LEI Nº 0075/2012
PROCESSO Nº 1222/2012

Reconhece como de Utilidade
Pública a Entidade que especifica,
e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública o **ALECRIM FUTEBOL CLUBE**, com sede e foro jurídico na cidade de Natal, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 07 de agosto de 2012.

Deputado **RICARDO MOTTA**

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 0076/2012
PROCESSO Nº 1246/2012

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA ESTADUAL
DE LUTA CONTRA A TORTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia Estadual de luta contra a Tortura no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O evento, a ser comemorado anualmente no dia 30 de junho, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 07 de agosto de 2012.

LEONARDO NOGUEIRA
Deputado Estadual - DEM

- JUSTIFICATIVA -

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com o disposto no Protocolo Facultativo à Convenção Contra a Tortura da ONU, ratificado pelo Brasil em 19 de abril de 2007, em posição de pioneirismo em nossa Federação e salientando o compromisso concreto com a defesa dos direitos humanos e a consolidação dos princípios democráticos. Neste sentido, o presente projeto de lei tem a finalidade de fomentar a continuidade do debate nos espaços públicos sobre a importância da prevenção e combate à tortura.

Sendo assim, esperamos contar com a aprovação de nossos pares para o projeto em apreço.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 07 de agosto de 2012.

LEONARDO NOGUEIRA

Deputado Estadual - DEM

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO POTI JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 0077/2012
PROCESSO Nº 1247/2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo a conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para aposentados e pensionistas que percebam de 01 a 05 salários mínimos.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Estado do Rio Grande do Norte concederá isenção do IPVA, a qualquer título, efetuadas para aposentados e pensionistas que tenham renda de 01 a 05 salários mínimos.

Artigo 2º - A isenção de que trata o artigo 1º será deferida aos destinatários da presente Lei quando comprovada os benefícios nos valores definidos de 01 a 05 salários mínimos.

Parágrafo único - Os beneficiários com o advento da isenção não poderão transferir a parentes ou terceiros, que possuam veículos, mesmo que dependentes.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "**CLÓVIS MOTTA**", em Natal, 07 de agosto de 2012.

Deputado **POTI JÚNIOR**
PMDB

JUSTIFICATIVA

O crescimento econômico brasileiro que ocorre na última década, possibilitou o acesso de milhares de cidadãos a bens de consumo. Computadores, eletrodomésticos, celulares e outros bens vêm sendo adquiridos por uma nova classe média que busca conquistar qualidade de vida e cidadania.

Uma população que deseja alcançar estas condições são os pensionistas e os aposentados que buscam integrar os contingentes que hoje emergem diariamente.

Nada mais justo que isentá-los do pagamento do IPVA, permitindo que as condições de vida destes setores sejam melhoradas. O imposto sobre veículos é um dos tributos mais fortes e que muito arrecadam. Isentar estes aposentados e os pensionistas é uma forma de democratizar o acesso deste segmento a inclusão social e a cidadania plena.

De forma indireta, é mais um benefício social para os milhares de pensionistas e aposentados que muitas vezes são obrigados a utilizarem o transporte coletivo urbano e intermunicipal. Economizando recursos para pagar os tributos que viabilizem seus automotores de circular.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "**CLÓVIS MOTTA**", em Natal, 07 de agosto de 2012.

Deputado **POTI JÚNIOR**
PMDB

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, pelas onze horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **RICARDO MOTTA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **LEONARDO NOGUEIRA** e **POTI JÚNIOR**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ANTÔNIO JÁCOME, DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados GEORGE SOARES, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO e NÉLTER QUEIROZ (todos com ausências justificadas), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Não houve **EXPEDIENTE** a ser lido nem **ORADORES INSCRITOS**. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. A Presidência comunica que de conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças e demais Senhores Parlamentares, com os devidos esclarecimentos da equipe de técnicos do Governo do Estado, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias, portanto, as submete a apreciação do Plenário: Projeto de Lei 069/12-GE, que autoriza o Estado do Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar parcelamento e reparcelamento de créditos devidos à União, e dá outras providências. Em discussão: Deputado JOSÉ DIAS fez uso da palavra para enfatizar a disponibilidade consensual entre os Membros deste Poder Legislativo, a fim de agilizar a apreciação das matérias objeto da Convocação Extraordinária. Deputado HERMANO MORAIS inicialmente pede explicações ao Líder do Governo acerca da ausência do cumprimento da legislação apreciada por esta Casa, quanto à extensão do pagamento dos subsídios para atender aos policiais inativos e pensionistas. Em seguida declarou voto favorável as matérias relativas à Convocação Extraordinária, tendo em vista os esclarecimentos expostos pelos técnicos do Governo. Deputado FERNANDO MINEIRO teceu considerações a respeito do impasse no processo de negociação da matéria que trata sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), e manifestou satisfação com a retomada do diálogo, mas lamentou a demora do Governo para enviar o Projeto para a apreciação desta Casa Legislativa. Quanto ao Projeto ora em discussão o Deputado questionou a pressa para a apreciação, mas declarou voto favorável justificando o apoio ao servidor público que procura seus direitos previdenciários. Por fim, cobrou explicações do Governo quanto ao tratamento diferenciado para o pagamento dos subsídios entre ativos e inativos da polícia militar. Deputada MÁRCIA MAIA registrou o posicionamento quanto à dispensa dos trâmites das matérias e fez declaração de voto favorável aos Projetos. A Deputada também questionou do Governo o cumprimento do exposto na Lei que versa sobre os subsídios dos policiais militares quanto aos inativos e pensionistas. Concluindo, lamentou os Vetos Governamentais aos Projetos de Lei que tratam do Disque 100, para casos de abusos sexuais contra crianças e adolescentes, bem como o que cria o Memorial Ruy Pereira, e fez apelo pela derrubada dos referidos Vetos. Deputada LARISSA ROSADO declarou voto favorável aos Projetos, registrando apoio aos que fazem a UERN. Ainda fizeram declaração de votos favoráveis aos Projetos os Deputados FÁBIO DANTAS, TOMBA FARIAS e EZEQUIEL FERREIRA registrando o entendimento da importância de seus objetivos. O Deputado FÁBIO DANTAS ainda solidarizou-se com o trabalho das polícias civil e militar, pelo êxito no resgate do jovem Porcino Segundo (Popó). Deputado GETÚLIO RÊGO destacou o espírito público elevado das Lideranças Partidárias e da Bancada de Oposição, pela contribuição

para que as matérias fossem apreciadas em tempo hábil, ressaltando que a iniciativa demonstra a maturidade no comportamento deste Parlamento. Em seguida prontificou-se em intermediar uma reunião entre o Gabinete Civil do Governo do Estado e o Presidente da Associação dos Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, com o objetivo de encontrar uma solução para atender as expectativas da categoria. Por fim, também saudou as polícias militar e civil pelo sucesso no resgate do jovem Porcino Segundo(Popó). À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA anunciou a apresentação de moção de solidariedade em nome deste Poder Legislativo às polícias civil e militar, bem como aos familiares do jovem Popó, logo após o início dos Trabalhos Ordinários deste Legislativo. Deputado GUSTAVO FERNANDES manifestou solidariedade à família do jovem Popó, registrando os laços de amizade com os familiares. Deputada LARISSA ROSADO também se congratulou com a família do referido jovem pela libertação e parabenizou as polícias civil e militar. A Deputada ainda solidarizou-se com os familiares da jovem Cíntia, assassinada em Tibau. Retomando a pauta: Projeto de Lei 069/12-GE, que autoriza o Estado do Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar parcelamento e reparcelamento de créditos devidos à União, e dá outras providências, com Emenda da autoria dos Senhores Parlamentares. Em votação: APROVADOS, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA agradeceu a disponibilidade dos Senhores Deputados que atenderem prontamente a convocação para a apreciação das matérias, em especial aos Deputados AGNELO ALVES e FÁBIO DANTAS ambos em restabelecimento da saúde. Deputado LEONARDO NOGUEIRA registrou com profundo pesar os falecimentos dos senhores Nilsen Carvalho de Oliveira Filho e André Newton do Monte Negreiros, e solidarizou-se com os familiares. Retomando a pauta foi submetido à apreciação do Plenário o Projeto de Lei Complementar que altera a remuneração de servidores da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN). Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para primeiro de agosto, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 8 de agosto de 2012.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 199/2012 - SAD

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da **RESOLUÇÃO N° 013/97**, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO ADEMILDO DA SILVA**, Motorista de Gabinete Parlamentar, matrícula n° 200.315-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2011/2012, para serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2012.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 31 de julho de 2012.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **POTI JÚNIOR**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 200/2012 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Coordenadoria de Assistência Médica e Serviço Social, o servidor **PEDRO FERREIRA DE MELO FILHO**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula n° 090.228-4, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 31 de julho de 2012.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **POTI JÚNIOR**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 032/2012-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa, aprovado pelo Ato da Mesa nº 139/2002, de 25 de junho de 2002,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **ANTOMAR MARZO LEITE DANTAS**, matrícula nº 9.297-5, Assessor Técnico de Controle Interno, marcadas anteriormente para 01/02/2012 a 02/03/2012, através da Portaria nº 025/2011-PGAL, publicada no Boletim Oficial nº 2812, de 29/11/11, para serem gozadas no período de 17/09/12 à 16/10/12.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembléia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de agosto de 2012.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral